

## Secretaria da Saúde

### Secretário:

**Osmar Gasparini Terra**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900  
Fone: (51) 3288-5800

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 386/2005

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, considerando

- a gestão da Política Estadual de Sangue e Hemoderivados, de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde;

- a Portaria 903/GM do Ministério da Saúde de 16 de agosto de 2000 que regulamenta a criação, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, os Bancos de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário – BSCUP no país;

- a Portaria Nº 2.381/GM Em 29 de setembro de 2004, que cria a Rede Nacional de Bancos de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário para Transplantes de Células-Tronco Hematopoiéticas (BrasilCord);

- a Portaria Nº 334/2005, de 28 de julho de 2005, designou o Comitê Gestor do Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário do Estado do Rio Grande do Sul (CGBGUP/RS);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Diretoria do Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário do Estado do Rio Grande do Sul (BSCUP/RS), conforme a seguinte nomenclatura

**Diretor Geral** :SÍLVIA MARIA SPALDING - Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde/SES

**Diretor Técnico**: JOÃO PEDRO MARQUES PEREIRA - Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA)

**Diretor Administrativo** : PATRICIA PRANKE - Instituto de Pesquisa com Células-Tronco (IPCT)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### OSMAR TERRA

Secretário de Estado da Saúde

Código 107814

### EDITAIS

#### EDITAL

O Núcleo Regional de Vigilância em Saúde da 1.CRS, Secretária da Saúde do estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(AIS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrados na data de 28 de JUNHO de 2005 em cumprimento ao Artigo 37 da Lei 6.437 de 20 de agosto de 1977:

Autuado: CENTRO DE RADIOLOGIA E ORTOPEDIA SAPUCAIA LTDA

Data da Autuação: 27 de JUNHO de 2005 (AI-008,05 RXM

CNPJ:

Processo 61769-2000/05-7 (TADV-004/2005 RXM)

Localidade: SAPUCAIA DO SUL - RS

Tipificação da(s) infração(ões): **1)** Serviço de radiologia funcionando sem alvará emitido pela autoridade sanitária competente, infringido o seguinte dispositivo legal: Art. 10, inciso II, da lei federal N. 6.437 de 20 de agosto de 1977 c/c item 3,4 e item 3.8 da portaria MS 453 de 01 de junho de 1998; **2)** Utilizar biombo com altura inferior a 2,10m de altura e/ou não fixado ao piso e/ou com dimensões laterais insuficientes para evitar a radiação espalhada, infringindo o seguinte dispositivo legal: Item 4.3, (b) (ii), da portaria MS 453 de 01 junho 1998.; **3)** Estar utilizando câmara escura com sistema de exaustão ausente e/ou inoperante ou ineficiente (existência de odores químicos), infringindo o seguinte dispositivo legal: Item 4.9, (d), da portaria MS 453 de 01 junho 1998; **4)** Dosímetro padrão não presente no serviço no momento da inspeção, infringindo o seguinte dispositivo legal: Item 3,47, (g) e/ou (f) da portaria MS 453 de 01 junho 1998. **5)** Câmara escura com instalações elétricas não embutidas e/ou acionamento de dispositivos por comando não apropriado, infringindo o seguinte dispositivo legal: Capítulo 7, item 7.2 da resolução ANVISA RDC nº 50 de 21 fevereiro 2002, c/c item 3.55, (c) da portaria MS 453 de 01 junho 1998 , tipificadas no artigo 10, incisos II, e/ou III e XXIX, da Lei Federal n. 6437 de 20 de agosto de 1977.

**Decisão Final:** Julgado procedente o auto de infração e a penalidade imposta, em 17 de JULHO de 2005, pela relevância das desconformidades.

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Código 107813

### SÚMULAS

Nº T.A. DCC/157/2005, Processo: 08135-20.00/04-6, celebrado em 24.08.2005, ao Contrato nº 206/2004, celebrado em 23.08.2004, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA REGIONAL DE SAÚDE - AHCROS, para a execução de serviços de assistência médico-hospitalar. ALTERAÇÃO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAR**, de 25 de agosto de 2005 a 24 de agosto de 2006, o prazo previsto na Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e Da Prorrogação, do Contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSO:** 1681 / 20.95 / 8065 / 3.3.90.39.3988.

Nº T.A. DCC/147/2005, Processo: 23213-20.00/04-1, celebrado em 30.08.2005, ao Contrato nº 216/2004, celebrado em 18.10.2004, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARCELO BLINI DA SILVA, para a execução de serviços de assistência médico-hospitalar. ALTERAÇÃO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAR**, de 19 de outubro de 2005 a 18 de outubro de 2006, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta – Da Vigência e Da Prorrogação, do Contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAR os quantitativos físicos e financeiros** previstos respectivamente nas Cláusulas Primeira – Do Objeto, e Sexta – Do Preço, do Contrato original, que passarão a ser:

- Físicos: até **621 (seiscentos e vinte e um) exames mensais**  
- Financeiros: até **R\$ 3.528,94 (três mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos) mensais**

**CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSO:** 1681 / 20.95 / 8065 / 3.3.90.39.3988.

RETIFICAÇÃO Nº 053/2005

PROCESSO Nº: 044004-20.00/05-4

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o **Termo de Registro de Preço nº 125/2005**, celebrado em 05 de julho de 2005, e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de julho de 2005, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e ELI LILLY DO BRASIL LTDA, para o fornecimento de medicamentos, no que tange ao **ELEMENTO** constante do **recurso financeiro** mencionado na Cláusula Terceira – Do Recurso Financeiro do Termo original, onde o correto é **3.3.90.30.3019**, e não como constou. Celebrado em 30 de agosto de 2005.

RETIFICAÇÃO Nº 054/2005

PROCESSO Nº: 044004-20.00/05-4

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o **Termo de Registro de Preço nº 126/2005**, celebrado em 06 de julho de 2005, e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de julho de 2005, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e MERCK S/A, para o fornecimento de medicamentos, no que tange ao **ELEMENTO** constante do **recurso financeiro** mencionado na Cláusula Terceira – Do Recurso Financeiro do Termo original, onde o correto é **3.3.90.30.3019**, e não como constou. Celebrado em 30 de agosto de 2005.

RETIFICAÇÃO Nº 055/2005

PROCESSO Nº: 044004-20.00/05-4

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o **Termo de Registro de Preço nº 128/2005**, celebrado em 08 de julho de 2005, e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de julho de 2005, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para o fornecimento de medicamentos, no que tange ao **ELEMENTO** constante do **recurso financeiro** mencionado na Cláusula Terceira – Do Recurso Financeiro do Termo original, onde o correto é **3.3.90.30.3019**, e não como constou. Celebrado em 30 de agosto de 2005.

Fica retificada a súmula coletiva publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 03.08.2005, referente ao processo nº 83215-20.00/04-0, Município de Chuvisca, no que tange ao número do Termo de Doação, que é Termo de Diação nº 404/2004, e não como constou.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2005.

**JOÃO GABBARDO DOS REIS**  
Secretário de Estado da Saúde Substituto

Código 107812

### RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento

Processo: 057465-2000/05-9

Nome: ADRIANA REMIAO LINDEN

Matrícula: 14216701

Cargo/Função: TECNICO SAUDE ECOLOGIA HUMANA

CLASSE: A NIVEL: 12

Lotação: ESTADUAL DA SAUDE

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: BRASÍLIA-DF

Período de afastamento: 30/08/2005 A 01/09/2005

Evento e justificativa: PARTICIPAR DA "OFICINA DE TRABALHO" INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL.

Condição: Sem ônus

Código 107878

Assunto: Afastamento

Processo: 083266-2000/05-5

Nome: ANNA ELIZABETH DE MIRANDA

Matrícula: 13250787

Cargo/Função: MEDICO

CLASSE: B

Lotação: ESTADUAL DA SAUDE

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: BRASÍLIA-DF

Período de afastamento: 21/09/2005 A 24/09/2005

Evento e justificativa: PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE "OFICINA DE PROMOÇÃO DE AMBIENTES LIVRES DE TABACO".

Condição: Sem ônus

Código 107879

Assunto: Afastamento

Processo: 083953-2000/05-2

Nome: EDSON UBIRATA RODRIGUES FERREIRA

Matrícula: 14367580

Cargo/Função: TECNICO SAUDE ECOLOGIA HUMANA

CLASSE: A NIVEL: 12

Lotação: ESTADUAL DA SAUDE

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: GRAMADO-RS

Período de afastamento: 04.09.05 A 07.09.05

Evento e justificativa: PARTICIPAR DO 8º CONGRESSO BRASILEIRO DE CLÍNICA MÉDICA.

Condição: Sem ônus

Código 107880

Assunto: Afastamento

Processo: 080356-2000/05-0

Nome: GERALDA MARIA BAUER P RIGOTTI

Matrícula: 13000144

Cargo/Função: DIARISTA

Lotação: ESTADUAL DA SAUDE

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: CAMPO GRANDE-MS

Período de afastamento: 23/08/05 A 27/08/05

Evento e justificativa: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES/FACILITADORES PARA O MANEJO DE PORTADORES DE DST EM ABORDAGEM SINDRÔMICA.

Condição: Sem ônus

Código 107881

Assunto: Afastamento

Processo: 057403-2000/05-2

Nome: JEANNETTE ROSANGELA URTASSUM

Matrícula: 13174886

Cargo/Função: TECNICO SAUDE ECOLOGIA HUMANA

CLASSE: A NIVEL: 12

Lotação: ESTADUAL DA SAUDE

TORNA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E. de 29/08/2005, página 48, por ter constado indevidamente.

Código 107882